



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 1º/03/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 1º/03/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2014 - PMM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 - PMM**  
**PROCESSO Nº 234/2014**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 015/2014 – PMM, em que se apresenta a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, com sede a Rua Catarina Benett, nº 631, Centro, Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Otávio Carvalho do Amaral, portador do CPF nº 611.342.879-68 e RG nº 4.411.558-1, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato terá supressão de R\$ 1.227,10 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), conforme planilha:

18 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)												
18.1 CAPTAÇÃO												
18.1.1	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m x 1.1/2" tipo simples	m	30	.	.	.	0,00%	0,00%	39,44	15%	45,35	136,06
18.1.2	Verghão CA- 25 #10mm <sup>2</sup>	m	500	.	.	.	0,00%	0,00%	13,05	15%	15,01	750,38
18.1.3	Conector mini-ger em bronze estanhado Tel-583	un	120	.	.	.	0,00%	0,00%	17,40	15%	20,01	240,12
18.1.4	Isolador simples com chapa de encosto h=100	un	50	.	.	.	0,00%	0,00%	14,36	15%	16,51	82,54
18.1.5	Isolador simples para quinas 90º com chapa de encosto h=100 mm	un	10	.	.	.	0,00%	0,00%	15,66	15%	18,01	18,01
TOTAL											1.227,10	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias a contar de 05 de março de 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias a contar de 29 de abril de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, xx de xxxxxxx de 2.016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Otávio Carvalho do Amaral  
CPF nº 611.342.879-68  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2014, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 – PMM, que prevê a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI VILA NOVA**, suprimindo valor em R\$ 1.227,10 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), e prorrogando o prazo de execução e vigência por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal